



CONTRATO Nº 033/2017

1º TERMO ADITIVO DE VALOR

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARTA APARECIDA RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:22.835.381/0001-61, com sede na Avenida Paraná, centro, Laranjal -PR- neste ato representado por **AGNALDO DE FREITAS HEGUEDICHI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.783.529-22, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 025/2017, Pregão Presencial n. 016/2017, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica Aditivado o contrato inicial total. Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º - Assim fica aditivado o valor de R\$ 3.972,50 (Três Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 13 de março de 2018


Prefeito Municipal

JOSMAR MOREIRA PEREIRA



Marta Aparecida Rodrigues
MARTA APARECIDA RODRIGUES

Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/MF: